



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

Rua São José nº. 472 – Centro – Fone: 083.368.1020

CNPJ Nº 08.701.062/0001-32

CEP. 58.140.000 – Areial - PB

DECRETO Nº 034 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ATÉ O LIMITE DE R\$ 20.790,00 (VINTE MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS), PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Areial, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Orçamentária Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao orçamento programa do Município de Areial - PB, até o limite de **R\$ 20.790,00 (VINTE MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS)**, para reforço de seguinte dotação orçamentária.

01010-CÂMARA MUNICIPAL

01-031.1001.1002-AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS

449052-001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.790,00

Total --> 20.790,00

Art. 2º - Constitui recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes do credito de que trata o artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01010-CÂMARA MUNICIPAL

01-031.2001.2001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

319011-001-VENC. E VANT. FIXAS - PES. CIVIL 20.790,00

Total --> 20.790,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areial - em 14 de Dezembro de 2021.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO